



**ATA DE CONTINUAÇÃO DA CARTA CONVITE 001/2013
EDITAL N.º 01/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica e de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 10:00 (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada, conforme Ato nº 04/2013, composta por Renan Gabriel Wozniack, Elierson Luis de Oliveira Leal e Jane Rodrigues Pinheiro, bem como Cyntia Fumagalli, representante da empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA, para os procedimentos de continuidade do julgamento da licitação de modalidade Carta Convite em epígrafe. No horário estipulado, a Comissão procedeu com a abertura e análise da documentação do envelope nº 02 (proposta) da empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA, onde se averiguou que a mesma não apresentou proposta para o para o item 01 e apresentou a proposta de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, para o item 02. Diante disso, como não foi cotado valor para o item 1 pela empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA e a empresa CYBER SUL INFORMÁTICA LTDA apresentou valor acima do máximo aceitável, sendo, portanto, considerado inexecutável e ensejando sua desclassificação nos termos do item 2.2.1 do Edital, depreendeu-se que o certame restou inexitoso quanto a este item (1). Em relação ao valor ofertado para o item 2, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA atendeu o valor previsto no item 2.2.2 do Edital, motivo que implicou na classificação da oferta. Diante disso, como a empresa CYBER SUL INFORMÁTICA LTDA havia apresentado a proposta de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, na abertura dos envelopes em momento anterior a sede recursal, em data de 18.05.2013 e a empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA apresentou nesta data proposta em valor inferior a aquela, no patamar de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, depreende-se que esta logrou êxito em propor oferta mais favorável a Contratante, vez que a decisão deste certame está pautada no tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. Deste modo, o Presidente então proclamou vencedora a empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA

clean
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

referente unicamente ao item 2 (informática), restando infrutífero o certame em relação ao item 1. O Presidente então abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que sejam protocolados recursos perante a decisão desta licitação, os quais deverão ser assinados por representante legal da mesma, sendo elaborado e indicado o item em que a empresa está em desacordo e protocolada até a data de 24/05/2013 (prazo final para recursos), sendo que após este prazo será realizado homologação da mesma para a empresa vencedora nesta data. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente encerrou a Licitação sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelos membros da comissão e participantes.


Renan Gabriel Wozniack
Presidente


Elierson Luis de Oliveira Leal
Secretário


Jane Rodrigues Pinheiro
Membra da Comissão


Cyntia Fumagalli
MEGACASE INFORMÁTICA LTDA